



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0093170

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais visa à reposição de estoque do Almoxarifado para atendimento das demandas internas do TRF2. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa aos IDs 4 e 6, no SIGA-GO.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

01) 600 (seiscentas) unidades de adoçante dietético líquido, 100 ml, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio.

SIASG: 235840

02) 500 (quinhentos) blocos pautados, material papel apergaminhado, gramatura 56g/m2, cor branca, comprimento aproximado 280mm, largura aproximada 210mm, com 50 folhas.

SIASG: 245648

03) 700 (setecentos) blocos de recado autoadesivo, removível, tipo post-it, cor amarela, medindo 76 x 102 mm, com 100 folhas.

SIASG: 229395

04) 300 (trezentas) unidades de borracha apagadora de escrita, material borracha livre de pvc, comprimento aproximado 42mm, largura aproximada 21mm, altura aproximada 11mm, cor branca, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.

SIASG: 200711

05) 6.000 (seis mil) unidades de caneta esferográfica com tinta azul, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor azul, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com

certificação pelo INMETRO;

SIASG: 462546

06) 3.000 (três mil) unidades de caneta esferográfica com tinta preta, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor preta, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com certificação pelo INMETRO;

SIASG: 432816

07) 2.000 (duas mil) unidades de caneta esferográfica com tinta vermelha, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor vermelha, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com certificação pelo INMETRO.

SIASG: 271838

08) 1.000 (mil) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor amarela, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 413172

09) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor azul, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 354759

10) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor laranja, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 435084

11) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor verde, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 413171

12) 300 (trezentas) unidades de corretivo líquido à base de água, 18ml, não tóxico, com pincel aplicador acoplado à tampa, com certificação pelo INMETRO.

SIASG: 201129

13) 5.000 (cinco mil) unidades de envelope branco sem impressão em papel apergaminhado, gramatura 90g, tipo saco, comprimento 340mm, largura 240mm.

SIASG: 468313

14) 300 (trezentas) unidades de estilete, corpo plástico, para lâmina de 18 mm.

SIASG: 238683

15) 200 (duzentas) unidades de extrator de grampos, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.

SIASG: 278812

16) 500 (quinhentos) rolos de fita adesiva, tipo dupla face, largura 12 mm, comprimento 30 metros, transparente, aplicação multiuso.

SIASG: 355566

17) 500 (quinhentos) rolos de fita adesiva transparente, largura 48mm, comprimento 50m.

SIASG: 303747

18) 200 (duzentas) unidades de grampeador de mesa para papéis, estrutura metálica, durável, compartimento para 230 grampos 26/6 e capacidade de grampear 30 folhas, referente papel 75g/m2, com base medindo, aproximadamente, 20cm de comprimento e 5cm de largura, cor preta.

SIASG: 229444

19) 1.000 (mil) unidades de lápis preto n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC, referência Ecolápis Faber Castell ou similar.

SIASG: 428204

20) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor azul.

SIASG: 233845

21) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor preta.

SIASG: 233847

22) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor vermelha.

SIASG: 233848

23) 300 (trezentas) unidades de pasta aba transparente, tamanho ofício, material polipropileno com elástico e terminal nas pontas, devidamente montada.

SIASG: 464326

24) 600 (seiscentas) unidades de pasta arquivo, material cartolina plastificada, largura aproximada 240mm, altura aproximada 345mm, características adicionais sem trilho, gramatura 480g/m2, cor azul ou verde.

SIASG: 24242

25) 100 (cem) unidades de porta-lápis, clipe e lembrete, tipo conjugado 3 em 1 em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm.

SIASG: 202541

26) 100 (cem) unidades de prancheta de madeira, tipo duratex, tamanho ofício, com prendedor plástico de folhas incorporado no lado superior.

SIASG: 278852

27) 20 (vinte) unidades de quadro de aviso em cortiça, comprimento aproximado 100cm, largura aproximada 80cm, espessura 6mm, com moldura encerada na cor natural de madeira;

SIASG: 312701

28) 200 (duzentas) unidades de Tesoura em aço inoxidável com cabo plástico, para uso em geral, tamanho 20cm, com embalagem plástica tipo estojo.

SIASG: 223233

29) 400 (quatrocentos) rolos de fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 50 mm, cor marrom, aplicação empacotamento em geral.

SIASG: 318187

30) 300 (trezentas) unidades de xícara para café, material porcelana, formato cilíndrico, cor branca, características adicionais com pires.

SIASG: 220097

31) 500 (quinhentas) unidades de bateria alcalina, tensão nominal 9v, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG: 435132

32) 1.000 (mil) unidades de pilha palito alcalina, tipo AAA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG:403984

33) 1.000 (mil) unidades de pilha pequena alcalina, tipo AA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG: 241539

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento.

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

3.1.1.3. O fornecimento obedecerá ao seguinte procedimento:

3.1.1.3.1. O prazo de validade será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

3.1.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.1.1.5. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.2) Critérios de Sustentabilidade.

3.1.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

3.1.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

3.1.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

3.1.2.1.3. ter maior vida útil;

3.1.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

3.1.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;

3.1.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

3.1.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades foi obtida através de relatório nível de estoque, emitido no sistema ASI, conforme link:

0086903

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

0090714

0090715

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 73.239,80 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

0090715

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

VER ITEM 3

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

NÃO SE APLICA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 16/10/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093170** e o código CRC **D27F8AFA**.